



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS..... 02
173/2020
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 037 /2020
PROCESSO Nº 173/2020

Cria os pipódromos no Município de Diadema, e dá outras providências.

(S) COMISSÃO(OES) DE:

03/09/2020
PRESIDENTE

O Vereador Josemundo Dario Queiroz, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam criados os Pipódromos no Município de Diadema.

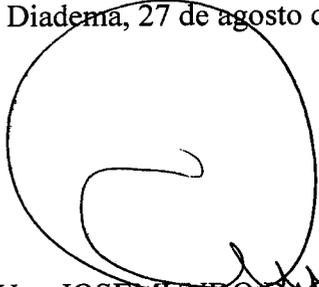
ARTIGO 2º - Esta Lei tem por objetivo disponibilizar áreas amplas e próprias para soltar pipas, sem a existência de rede elétrica aérea ou fluxo de veículos de qualquer natureza, distribuídas conforme a distância e demanda, que proporcionem lazer à população, oferecendo educação quanto às regras de segurança e responsabilidades desta atividade.

ARTIGO 3º - O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

ARTIGO 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 27 de agosto de 2020.


Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ



JUSTIFICATIVA

A história das pipas é recheada de mistérios, lendas, símbolos e mitos, mas, principalmente, de muita magia, beleza e encantamento. Acredita-se que a primeira pipa do mundo tenha surgido na China, há cerca de 200 anos A.C., criada pelo General Han Hsin, com o objetivo de mediar a distância de um túnel a ser escavado no castelo imperial.

No Brasil, estima-se que as pipas tenham chegado pelas mãos dos portugueses na época da colonização. Hoje, elas são conhecidas por diversos nomes, dependendo da região do País: arraia (Bahia), pipa (Rio de Janeiro), papagaio e pipa (São Paulo), pandorga (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e quadrado, tapioca e balde (Maranhão e demais Estados do Nordeste).

A pipa é composta de uma estrutura armada que suporta um plano de papel que tem a função de asa, sustentando o brinquedo. Conforme o modelo, pode contar com uma rabiola, que é adereço preso na parte inferior para proporcionar estabilidade, geralmente feita de fitas plásticas finas ou de papel, ou mesmo de pano, amarradas a uma linha.

É um dos brinquedos mais utilizados por crianças, adolescentes, adultos, inclusive, pessoas da melhor idade e pessoas com necessidades especiais.

A arte de soltar pipa complementa elementos ligados aos currículos formais e transversais da escola, ajudando no desenvolvimento de habilidades que vão das motoras até às ligadas à inteligência emocional.

Considerando que não há um local apropriado para a prática desta brincadeira no Município, os chamados “pipeiros” correm risco de atropelamento e choque elétrico, pois acabam brincando em meio a fios de alta tensão em ruas e avenidas, por não haver um local com medidas de segurança. Muitos sobem em lajes e telhados, correndo risco de quedas e lesões graves.

O Poder Público falha porque apenas reprime a prática e pouco instrui a sociedade, uma vez que não disponibiliza espaços apropriados para a prática do esporte e muito menos promove e realiza campanhas orientando sobre os perigos dos acidentes causados pela prática sem as devidas cautelas e orientação.

Na hora de empinar a pipa, é preciso procurar um local aberto, amplo, distante de redes elétricas e obstáculos verticais (como árvores e prédios) e onde se possa correr livremente. O clima deve ser de céu limpo, com pouca ou nenhuma nuvem (sem sinal de chuva) e vento moderado.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS.....04.....

173/2020

Protocolo

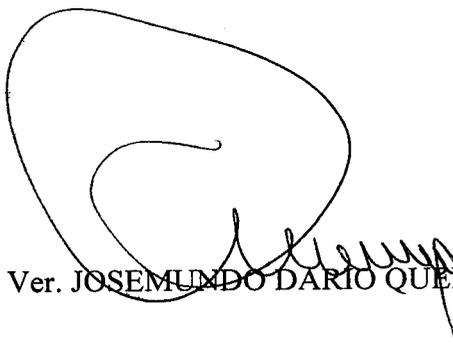
A presente proposta visa incentivar a soltura de pipas, estimulando a prática com segurança, entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas da melhor idade e pessoas com necessidades especiais, com a criação de áreas específicas, os chamados pipódromos, locais que possibilitem soltar pipa com segurança, fomentando a realização de eventos, festivais e campeonatos em áreas abertas, em que não existam redes elétricas e fluxo intenso de veículos automotores, ciclistas e pedestres.

É importante escolher um local longe da fiação elétrica, como campos abertos e parques, preferencialmente áreas planas, fugindo do entorno de rodovias ou das avenidas de intenso movimento, evitando, inclusive, os atropelamentos.

Em cada região de Diadema encontramos pontos que podem perfeitamente ter a finalidade de pipódromos, devidamente regulamentados por lei, sem ônus para a administração. Os pipódromos também poderão servir de cenário para encontros de “pipeiros” do Município e da Região, campeonatos, realização de oficinas, entre outros eventos organizados pela sociedade civil.

Diante do exposto, apresento a propositura em tela aos Nobres Pares, contando com o apoio para a sua aprovação.

Diadema, 27 de agosto de 2020.



Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ